

O QUE É?

Ofensa à integridade física, que normalmente designamos agressão, é o crime praticado por quem ofender o corpo ou a saúde de outra pessoa. Por ofensa ao corpo entende-se todo o mau trato através do qual a vítima é prejudicada no seu bem-estar físico de uma forma não insignificante. Por ofensa à saúde deve considerar-se toda a acção que ponha em causa o normal funcionamento das funções corporais da vítima, prejudicando-a. É de considerar como lesão da saúde, em primeiro lugar, a criação ou intensificação de um estado de doença, seja através de uma infecção, do contágio de uma doença sexualmente transmissível, ou por qualquer outra via.

A ofensa à integridade física será grave (e, conseqüentemente, punida de forma mais severa) se, em resultado das agressões, a vítima:

- ficar privada de importante órgão ou membro ou grave e permanentemente desfigurada;
- vir suprimida ou gravemente afectada a sua capacidade de trabalho, as capacidades intelectuais, de procriação ou de fruição sexual ou a possibilidade de utilizar o corpo, os sentidos ou a linguagem;
- sofrer doença particularmente dolorosa ou permanente ou anomalia psíquica grave ou incurável;
- ficar em perigo de vida.

Se a ofensa tiver sido provocada não por vontade mas sim por falta de cuidado do autor do crime, estamos na presença de uma ofensa à integridade física por negligência.

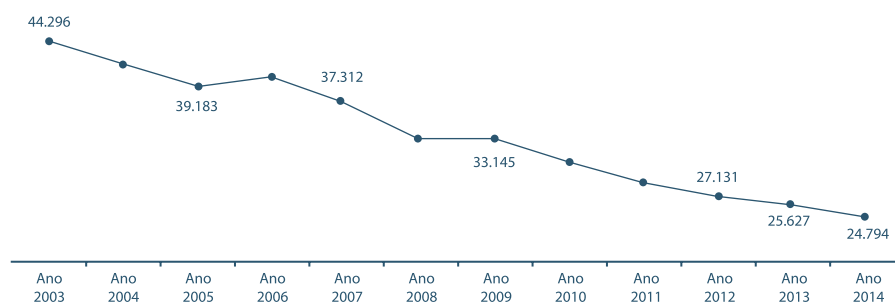
O início do procedimento criminal por um crime de ofensa à integridade física

depende da apresentação de queixa por parte da vítima, a não ser que o crime tenha sido praticado contra agentes das forças e serviços de segurança em funções ou que se trate de uma ofensa à integridade física grave.

QUEM SÃO AS VÍTIMAS?

Qualquer pessoa pode ser vítima deste crime. A ofensa à integridade física simples foi o segundo crime mais participado em Portugal em 2014, com 24 255 queixas apresentadas. E estas somaram-se 439 denúncias pelo crime de ofensa à integridade física grave, o que perfaz um total de 24 794 participações.

Nos últimos 12 anos tem-se verificado no nosso país uma tendência quase constante de decréscimo do número de participações por este crime, com se pode constatar do seguinte gráfico (fonte: Relatório Anual de Segurança Interna 2014)



QUE IMPACTO TEM?

O impacto deste crime é muito variável, podendo ser agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com o acto praticado e as circunstâncias em que ocorreu, com a própria vítima, designadamente a sua

personalidade e situação pessoal e familiar e com a relação (se existir) com o autor do crime.

Para além das eventuais lesões directamente causadas pela agressão, a vítima pode manifestar um conjunto diversificado de sintomas e de conseqüências decorrentes da experiência de vitimação, entre os quais:

- flashbacks: depois de terem sido vítimas de um crime, algumas pessoas pensam constantemente no que aconteceu;
- ansiedade: pode fazer com que a vítima tenha maior dificuldade de concentração e se irrite com mais facilidade;
- dificuldade em dormir: muitas vítimas têm dificuldade em adormecer, ficando deitadas na cama a pensar no que aconteceu e, mesmo depois de adormecerem, não é raro terem pesadelos com o incidente;

- sentimento de culpa: é comum as vítimas sentirem-se culpadas pelo que aconteceu e questionarem as suas próprias acções de modo a evitarem que algo similar possa acontecer no futuro;

- raiva: por vezes as vítimas sentem uma raiva profunda e até ódio para com o indivíduo que praticou o crime, o que pode despertar pensamentos de vingança;
- medo: é normal que a vítima sinta receio de voltar a ser atacada, sobretudo em casos em que o autor do crime é alguém próximo ou que a vítima já conhecia;
- mudanças de humor: algumas vítimas podem experienciar alterações bruscas de humor, sentindo-se completamente normais num momento e podendo ter, no momento seguinte, um acesso de raiva ou de choro;
- perturbações de ordem física: por vezes, as reacções psicológicas ao crime podem conduzir a perturbações de ordem física, como por exemplo distúrbios na alimentação, dores no peito, tonturas, dores de cabeça, dores nas costas e no pescoço, problemas digestivos ou suores.
- reacções das pessoas próximas: por vezes as pessoas próximas da vítima podem culpá-la pelo que aconteceu. Infelizmente, isto pode fazer com que a vítima do crime se sinta culpada ou envergonhada, mesmo não tendo razões para isso.

É importante lembrar que estas reacções são perfeitamente normais e que, na maioria das situações, a vítima irá gradualmente voltar a adquirir um sentimento de controlo sobre a sua vida.

PORQUE PRECISAMOS DE APOIO?

Em muitos casos de ofensa à integridade física, a vítima pode necessitar de assistência médica. Para além disso, ser vítima deste crime pode desencadear uma série de reacções físicas e comportamentais como as acima descritas.

Pode vivenciar-se uma combinação de emoções e pensamentos com os quais é por vezes difícil lidar. Mesmo que estas emoções sejam reacções completamente normais, pode sentir-se que se está quase a ir abaixo e a perder o controlo. É importante lembrar que, na maioria das situações, isto passará e que, com o tempo, irá gradualmente voltar a adquirir um sentimento de controlo sobre a sua vida.

Para além do recurso imediato a assistência médica sempre que tal se justificar, o acesso a serviços de apoio à vítima pode revelar-se essencial para ultrapassar ou, pelo menos, minimizar, o impacto do crime. Muitas vezes é difícil e perturbador falar sobre o crime, mas pode ser bom partilhar com um profissional a experiência de vitimação, pensamentos e sentimentos. Haver alguém a ajudar a vítima a estruturar os seus pensamentos através de uma conversa pode fazer com que esta compreenda melhor o que aconteceu. Para além disto, os técnicos de apoio à vítima podem auxiliar a vítima a lidar com as diferentes necessidades – jurídicas, psicológicas, sociais, práticas, etc. - resultantes do crime sofrido.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Se, em virtude do crime ocorrido, a vítima necessitar de recorrer a tratamento médico, não deve hesitar e deve fazê-lo de imediato. Deve indicar ao profissional de saúde que a atender que as lesões resultaram de um crime e não deve esquecer que o relatório médico é muito importante, quer para o processo crime, quer para um eventual pedido de indemnização ou accionamento de seguro.

Para além disso, a vítima tem direito a beneficiar de serviços de apoio, antes, durante e após o processo crime, podendo também recorrer a estes serviços ainda que não tenha denunciado o crime. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) disponibiliza, de forma gratuita, confidencial, qualificada e humanizada, apoio emocional, acompanhamento psicológico, informação jurídica, encaminhamento social e auxílio em questões práticas a todos os cidadãos que foram ou são vítimas de crime. A APAV apoia as vítimas de agressões:

- Pela Linha de Apoio à Vítima 116 006 (chamada gratuita)
- Diretamente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV;
- Por email apav.sede@apav.pt

TESTEMUNHO

Tudo começou com uma discussão, mas nunca pensei que as coisas descambassem daquela maneira. Quando dei por mim estava no chão a levar socos e pontapés. Pensei que não saía dali vivo.

Cheguei ao hospital num estado lastimável e estive vários dias sem poder ir trabalhar, por causa das dores. Hoje já estou completamente recuperado de todas as lesões, mas quase todos os dias me lembro do que se passou e de vez em quando tenho pesadelos que me fazem reviver as agressões. Nunca mais fui àquele sítio.



Recursos APAV

apav.pt/folhainformativa

APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV
associação portuguesa de
Apoio à Vítima

facebook.com/apav.portugal

[apav.pt](http://www.apav.pt)

infovitimas.pt



Ordem da Liberdade